DECRETO Nº 14.259\21.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo - CMUOS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:
a) Efetivo: Ezequiel Cilas Rodrigues;
b) Suplente: Emerson Gregório da Silva.

II – Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana:
a) Efetivo: Willian de Araújo;
b) Suplente: Sandro Amaral Nogueira.

III – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:
a) Efetivo: Lucas Lopes Estevan;
b) Suplente: Cleiton José de Sousa.

IV – Gabinete do Prefeito:
a) Efetivo: Pabloneli de Sousa Vidal;
b) Suplente: Fernando Henrique Costa de Oliveira.

V – COMPAC:
a) Efetivo: Vergínia Margaret Martins;
b) Suplente: José Heleno Ferreira.

VI – CREA:
a) Efetivo: José Hugo Rodrigues;
b) Suplente: Leandro Pereira e Silva.

VII – CODEMA:
a) Efetivo: Mauro César Cardoso Cruz;
b) Suplente: Pedro Paulo Pozzolini.

VIII – ACID:
a) Efetivo: Alexandra Elisa Galvão Barros;
b) Suplente: Márcio Diniz Mourão.

IX – FAMBACORD:
a) Efetivo: André Alves Costa*;*
b) Suplente: Nilson Tavares.

X – Sindicado dos Trabalhadores da Construção Imobiliária:
a) Efetivo: Policar Oliveira da Silva;
b) Suplente: José Fernandes Cobal.

XI – Corpo de Bombeiros:
a) Efetivo: a ser indicado;
b) Suplente: a ser indicado.

XII – CRECI:
a) Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho;
b) Suplente: Wander de Souza.

XIII – OAB:
a) Efetivo: Leonardo Avelino de Almeida;
b) Suplente: Larissa Reis Martins.

XIV – SINDUSCON – CO:
a) Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares;
b) Suplente: Leonardo Antunes.

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.

Art. 4º A Secretaria Executiva do CMUOS será exercida por servidor Luiz Fernando Guimarães Borges.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 13.495, de 03 de outubro de 2019.

Divinópolis, 11 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Ezequiel Cilas Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município